



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento: 635 / 2021**

**Autor:** Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente, pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis, ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul - TRE/MS, o Sr. Paschoal Carmello Leandro, solicitando que "sejam realizados os estudos e análises, técnico-financeiras, visando implantar Sessões Eleitorais em áreas do Pantanal Sul Matogrossense, Região de Corumbá - MS, visando atender, de forma o mais abrangente possível, os moradores na Região Pantaneira, em área territorial pertencente ao município de Corumbá/MS, em comunidades ribeirinhas, tais como Comunidade da Barra de São Lourenço, Comunidade do Amolar, Comunidade do Paraguai Mirim e outras, majoritariamente formadas por Pescadores, Coletores de Iscas, Peões e demais Empregados nas diversas Fazendas, assim como os detentores de outras Profissões e seus Familiares, que residem nas citadas regiões e que, estejam aptos a votar".

JUSTIFICATIVA: Tais Comunidades, estão localizadas distantes da área urbana de Corumbá/MS e, normalmente, enfrentam problemas com essa distância e de como ter acesso à Cidade de Corumbá/MS e aos serviços públicos, uma vez que existe apenas um tipo de transporte, as "Lanchas Freteiras". As passagens não são baratas e para que os Eleitores se desloquem até as Sessões Eleitorais, disponíveis para eles, aqui na área urbana, eles, geralmente, precisam se deslocar com toda a Família, nesta jornada pois, não irão deixar os adolescentes e crianças, sozinhos, nessas Comunidades, então, esse deslocamento fica, ainda mais caro. Chegando em Corumbá/MS, eles precisam se alojar em algum lugar, isto é, casa de Parentes, para aqueles que os possuem ou terão que buscar outros meios de se alojarem. Tudo isso, gera um custo, enorme, para uma População que, não possui meios suficientes, nem para se manterem.

Com todeas essas dificuldades, a maioria prefere não vir votar, ficando alijados desse direito de participar, através do Voto, da escolha de seus Representantes Políticos.

Assim sendo, solicito de V. Excia., que seja realizada uma análise, profunda e especial, desse pleito, que irá gerar, para essa População, qualidade de vida e, principalmente, o benefício de serem e de se sentirem, Cidadãos Brasileiros, com todos os seus, inerentes, Direitos e Deveres.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**SALA DAS SESSÕES, 13 de Setembro de 2021**

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)**  
**Vereador(a) - MDB**

